



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° _____, DE 2025
(Da Sra. Dayany Bittencourt)

Apresentação: 23/10/2025 15:34:57.583 - CSPCCO

REQ n.440/2025

Requer seja consignado a Moção de Louvor (in memoriam) a senhora Antônia Ione Rodrigues da Silva, conhecida como Bira, por seu ato de bravura e integridade moral. A homenageada foi assassinada por uma organização criminosa após recusar-se, sob coação, a contaminar a alimentação destinada a policiais no Estado do Ceará.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja submetida à apreciação desta Comissão o presente Requerimento de Moção de Louvor (in memoriam) a senhora Antônia Ione Rodrigues da Silva, conhecida como Bira, por seu ato de bravura e integridade moral. A homenageada foi assassinada por uma organização criminosa após recusar-se, sob coação, a contaminar a alimentação destinada a policiais no Estado do Ceará.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2025.

Deputada **DAYANY BITTENCOURT**
UNIÃO/CE



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 711 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255139560600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

Apresentação: 23/10/2025 15:34:57.583 - CSPCCO

REQ n.440/2025

JUSTIFICAÇÃO

Considera-se imperiosa a concessão da Moção de Louvor *in memoriam* à senhora Antônia Ione Rodrigues da Silva, mais conhecida como "Bira", por seu ato de extrema bravura e integridade moral, que a levou ao assassinato por uma organização criminosa¹²³. O contexto deste evento revela uma grave escalada na atuação do crime organizado.

A Senhora Antônia Ione, aos 45 anos, mãe dedicada de dois filhos e residente no Município de Saboeiro, no Estado do Ceará, não era apenas uma cozinheira do destacamento da Polícia Militar local. Era um elo de humanidade e confiança, uma presença que transcendia a função e se tornava referência de lealdade entre aqueles que arriscam a vida pela segurança da população. Seu brutal assassinato, cometido na madrugada do dia 18 de outubro de 2025, dentro de seu próprio lar, não foi um crime comum. Foi um ato de covardia calculada, uma retaliação direta e cruel pela sua decisão inabalável de recusar-se a contaminar a alimentação dos policiais, mesmo sob a sombra da coação. Este episódio não é apenas trágico; é um alerta grave de que a atuação das facções criminosas no Ceará já não se limita à criminalidade – tornou-se uma afronta à soberania nacional, um esforço organizado para subverter a ordem estatal e atacar suas instituições mais essenciais.

¹ Quem era a cozinheira assassinada após se recusar a envenenar policiais, no Ceará, disponível em: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2025/10/20/quem-era-a-cozinheira-assassinada-apos-se-recusar-a-envenenar-policiais-no-ceara.ghtml>>

² O que se sabe sobre o caso da cozinheira assassinada após se recusar a envenenar policiais, no Ceará, disponível em: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2025/10/21/o-que-se-sabe-sobre-o-caso-da-cozinheira-assassinada-apos-se-recusar-a-envenenar-policiais-no-ceara.ghtml>>

³ Facionados do CV matam cozinheira que se recusou a envenenar PMs, disponível em: <<https://www.metropoles.com/distrito-federal/na-mira/facionados-do-cv-matam-cozinheira-que-se-recusou-a-envenenar-pms>>



* C D 2 5 5 1 3 9 5 6 0 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

Apresentação: 23/10/2025 15:34:57.583 - CSPCCO

REQ n.440/2025

A conduta da homenageada foi a mais pura representação da resistência civil. Ela não apenas disse "não" ao crime; ofereceu a própria vida em troca da integridade daqueles que protegem a sociedade. Sua coragem solitária, salvaguardou a base da ordem e da segurança cearense. A prisão de alguns suspeitos, identificados como membros do Comando Vermelho, não apaga a dor nem a gravidade do ocorrido. Pelo contrário, evidencia a ousadia e o poder de intimidação que essas organizações insistem em semear.

Diante disso, conclui-se que o Poder Público não pode se omitir, nem se furtar ao dever de enfrentar tais ataques com o mais absoluto rigor. Conferir esta honraria não é apenas um ato de reconhecimento – é um tributo ao sacrifício supremo de uma cidadã comum, cuja coragem silenciosa se transformou em símbolo de uma luta maior: a resistência contra as ameaças que desafiam o Estado Democrático de Direito.

Desse modo, tais atos não somente merecem, mas exigem ser consignados ao louvor desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Que a memória de Antônia Ione inspire não apenas palavras, mas ações. Que sua bravura ecoe além desta Casa, como lembrete de que a luta pela dignidade humana e pela ordem legal é um valor inegociável. Reitera-se, portanto, o apelo pelo apoio dos demais Colegas na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2025.


Deputada **DAYANY BITTENCOURT**
UNIÃO/CE



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 711 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255139560600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt